



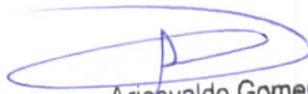
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.177

DE 27 DE MAIO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei nº 3.177 no período de 27/05/14 a 27/06/14 Gsia de maio de 2014

Altera o quantitativo dos cargos de Atendente de Consultório Dentário e Técnico em Enfermagem.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos abaixo nominados, previstos, respectivamente, no Anexo III da Lei nº 2.164, de 16 de junho de 2003, e na Lei nº 3.110, de 14 de novembro de 2013, passam a vigor acrescidos dos quantitativos conforme tabela seguinte:

Denominação do Cargo	Quantitativos		
	Atual	Acréscimo	Total
Atendente de Consultório Dentário	13	12	25
Técnico em Enfermagem	20	15	35

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotação apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze (27.05.2014).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal